



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 140

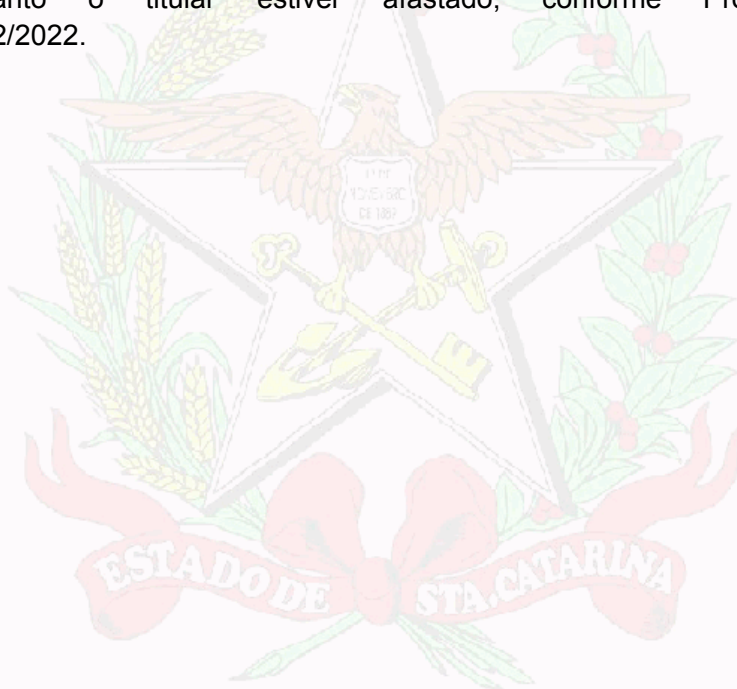
FLORIANÓPOLIS, 08 DE JULHO DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 192, de 29/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OMIR CORREIA ALVES JUNIOR**, matrícula 0264694-3-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Geral da UDESC/CCT, no período de 05/08/2022 a 14/08/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 27802/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **1WA75W4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 05/07/2022 às 17:35:12

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjc4MDJfMjc4NTJfMjAyMl8xV0E3NVc0SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027802/2022** e o código **1WA75W4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 193, de 29/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADAILTON LUIS PADILHA**, matrícula 0658580-9-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE, para exercer as funções de Diretor de Administração da UDESC/CCT, no período de 12/07/2022 a 29/07/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 27802/2022.





Código para verificação: **1ZCR73R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 05/07/2022 às 17:35:12

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjc4MDJfMjc4NTJfMjAyMl8xWkNSNzNSNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027802/2022** e o código **1ZCR73R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 195, de 30/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para construção do Laboratório de Nutrição Animal no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, em Lages/SC (Processo 51937/2021), de acordo com Processo 27869/2022:

ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6,

PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **XJ2X933D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 01/07/2022 às 17:09:34

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjcJfMDAwMjc4NjlfMjc5MjBfMjAyMI9YSjJYOTMzRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027869/2022** e o código **XJ2X933D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 196, de 30/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o Ato do Reitor 290/2021, que designou os representantes do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) em cada Centro de Ensino, sob coordenação da Coordenadoria de Projetos e Inovação - CIPI Reitoria, quanto aos servidores abaixo relacionados, conforme processo 24850/2022:

EXCLUIR

RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO, matrícula 0395387-4-02, Professor Universitário da UDESC/CAV.

INCLUIR

ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS, matrícula 0699683-3-01, Professor Universitário da UDESC/CAV;

LUIZ FABIANO DA SILVA, matrícula 0362323-8-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAD.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JMY5298B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 01/07/2022 às 17:09:34

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjQ4NTBfMjQ4OThfMjAyMI9KTvk1Mjk4Qg==> ou o site

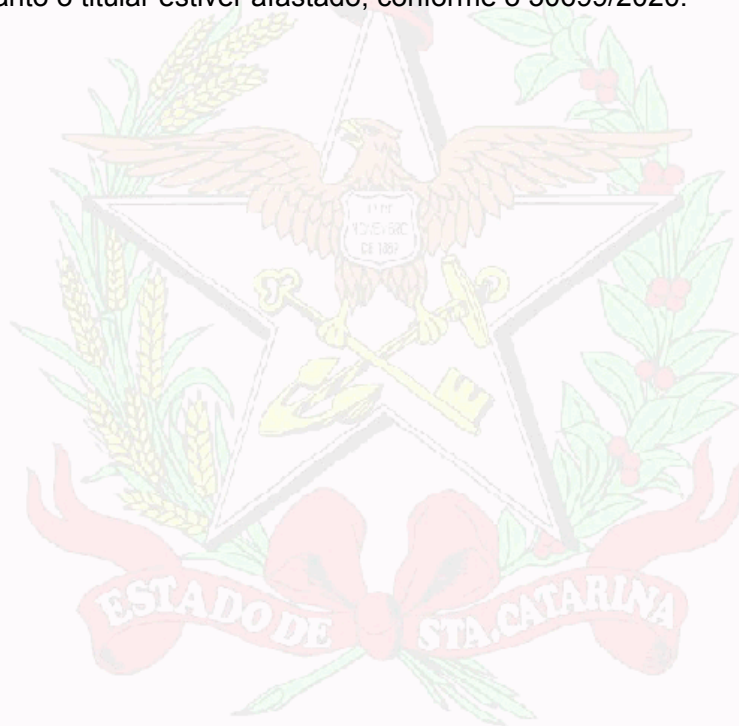
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024850/2022** e o código **JMY5298B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 198, de 01/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**, matrícula 0348564-1-01, Vice-Reitor da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme o 30699/2020.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **SL2G505W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 01/07/2022 às 17:18:56

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

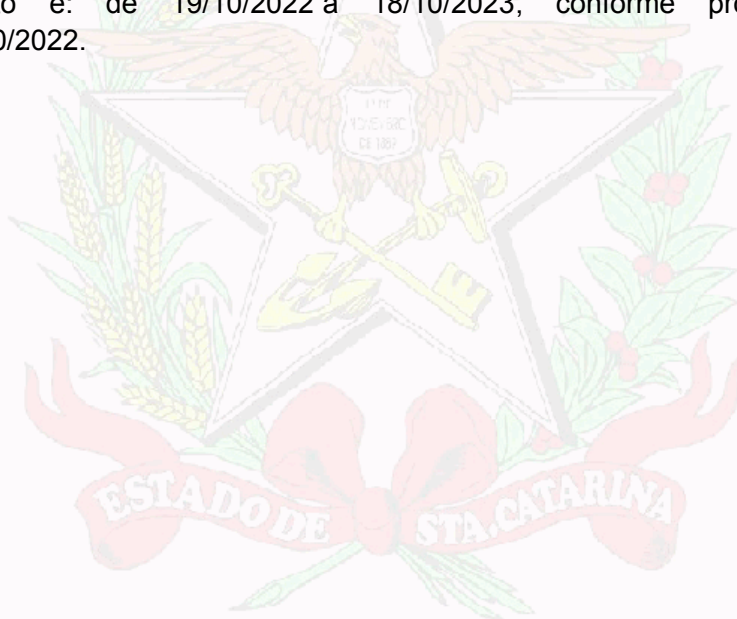
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA2OTIfMzA4NTZfMjAyMF9TTDJHNTA1Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030699/2020** e o código **SL2G505W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 199, de 04/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato do Reitor 125/2022**, que autorizou o afastamento para capacitação em período integral de **FABIO DE FARIAS NEVES**, matrícula 667415-1-02, Professor Universitário da UDESC/CERES, para frequentar Estágio Pós-Doutoral na Universidad de Málaga/Espanha, quanto ao período de afastamento que o correto é: de 19/10/2022 a 18/10/2023, conforme processo 26520/2022.





Código para verificação: **5CKB9R90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 05/07/2022 às 17:35:12

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjY1MjBfMjY1NjhFMjAyMl81Q0tCOVI5MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026520/2022** e o código **5CKB9R90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 200, de 05/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS**, matrícula 0662007-8-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretora Geral da UDESC/FAED, no período de 11/07/2022 a 28/07/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 28838/2022.





Código para verificação: **A6MJ3D30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 05/07/2022 às 17:35:12

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg4MzhfMjg4ODlfMjAyMI9BNk1KM0QzMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028838/2022** e o código **A6MJ3D30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 201 , de 05/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir de 05/07/2022, os efeitos do Ato do Reitor 131/2020, que atribui exercício a **LAIS CRISTINA ROANI**, matrícula 0657484-0-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID para UDESC/Reitoria, conforme processo 28831/2022.





Código para verificação: **E72RP1X4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 05/07/2022 às 17:35:12

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg4MzFfMjg4ODJfMjAyMI9FNzJSUDFYNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028831/2022** e o código **E72RP1X4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



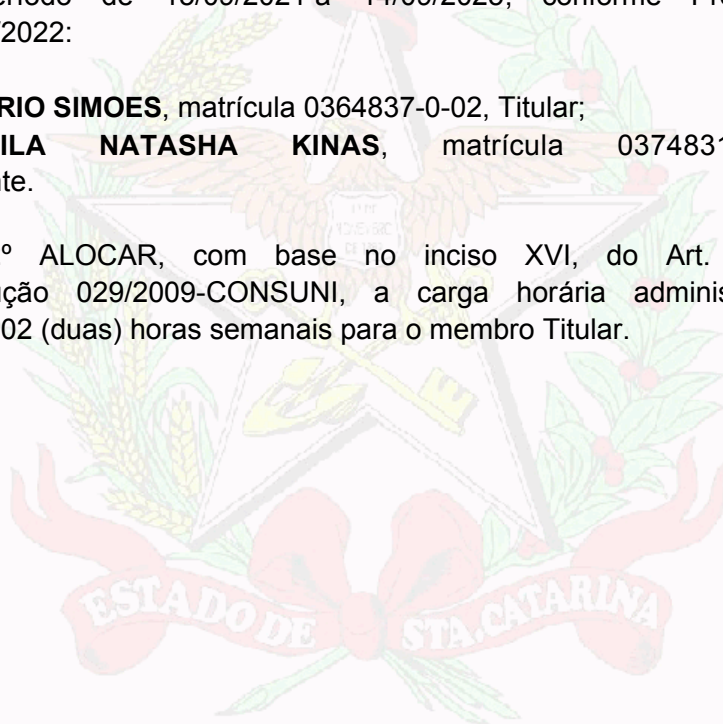
ATO DO REITOR Nº 202, de 05/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC no Núcleo Gestor de Planejamento Territorial - NGPT da Prefeitura do Município de Ibirama - SC, no período de 15/09/2021 a 14/09/2025, conforme Processo 28908/2022:

ROGERIO SIMOES, matrícula 0364837-0-02, Titular;
PRISCILA NATASHA KINAS, matrícula 0374831-6-03, Suplente.

Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.





Código para verificação: **06FJ42IS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 06/07/2022 às 18:46:11

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg5MDhfMjg5NTlfMjAyMl8wNkZKNDJJUw==> ou o site

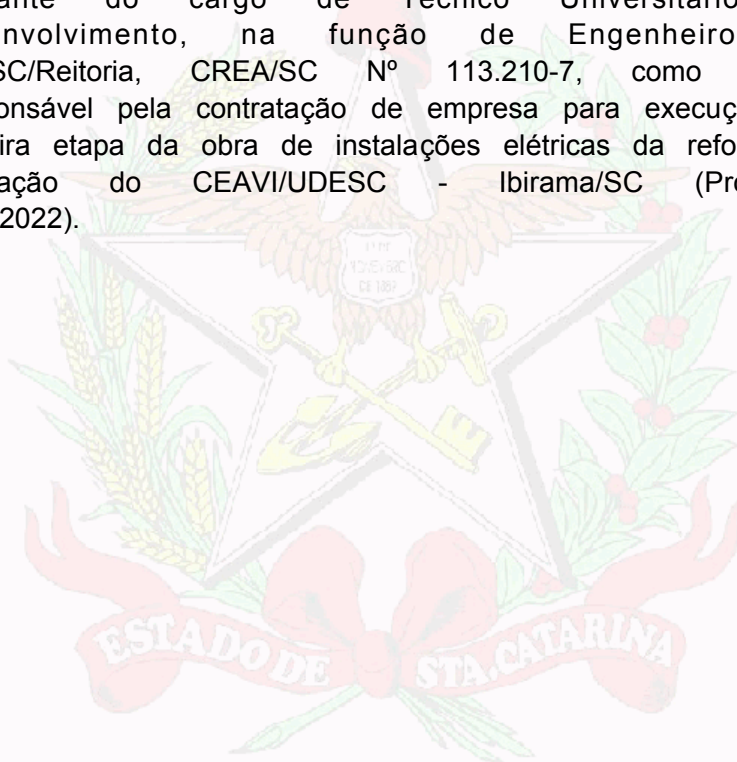
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028908/2022** e o código **06FJ42IS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 203, de 05/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com Processo 29192/2022, o servidor **CARLOS EDUARDO TOSIN**, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 113.210-7, como Fiscal Responsável pela contratação de empresa para execução da primeira etapa da obra de instalações elétricas da reforma e ampliação do CEAVI/UDESC - Ibirama/SC (Processo 6674/2022).





Código para verificação: **0SJN4V93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 06/07/2022 às 18:46:11
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjkxOTJfMjkyNDNfMjAyMl8wU0pONFY5Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029192/2022** e o código **0SJN4V93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

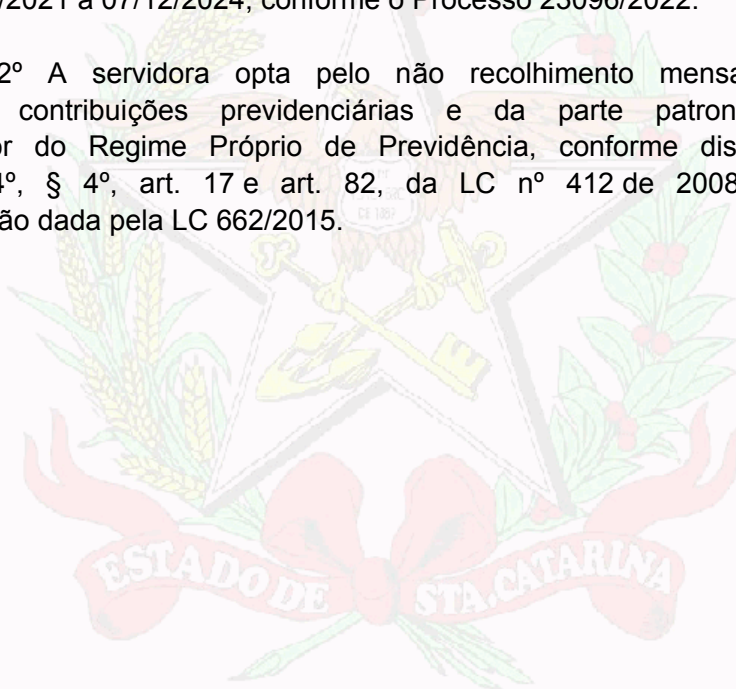


ATO DO REITOR Nº 204, de 06/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 77 da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **FERNANDA BERTOLINO MENDES**, matrícula 0663680-2-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, no período de 07/12/2021 a 07/12/2024, conforme o Processo 23096/2022.

Art. 2º A servidora opta pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.





Código para verificação: **2TOX942J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 07/07/2022 às 17:15:58
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

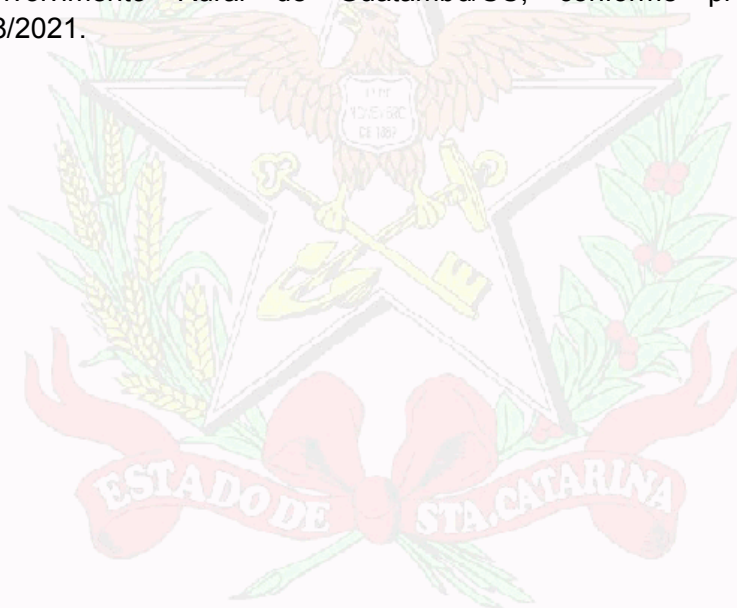
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjMwOTZfMjMxNDJfMjAyMl8yVE9YOTQySg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023096/2022** e o código **2TOX942J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 205, de 06/07/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, por 2 (dois) anos a contar de 03/01/2022, a carga horária administrativa de até uma hora/semanal a **DIOVANI PAIANO**, matrícula 0388678-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para representar a UDESC no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Guatambú/SC, conforme processo 47568/2021.





Código para verificação: **3O5X63KG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 06/07/2022 às 18:46:11

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDc1NjhfdmJjMjAyMV8zTzVYNjNLRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047568/2021** e o código **3O5X63KG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 140, de 08/07/2022 contendo 27 páginas.

Ana Cláudia Silva de Souza

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XP7O24B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA (CPF: 888.XXX.709-XX) em 08/07/2022 às 13:08:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:09 e válido até 30/03/2118 - 12:45:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjk4MDZfMjk4NTdfMjAyMI9YUDdPMjRCNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029806/2022** e o código **XP7O24B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.